

DECRETO Nº 018,

DE 10 DE MARÇO DE 2009.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 420, de 11 de dezembro de 2008:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
PROJETO 1083 – EXP. ESTRUT. ADMIN. SEC. EDUC. CULT. ESP E LAZER
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (401) R\$ 4.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda